



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/CAMPUS MARCO**  
**ZERO**

**EDITAL N. 02/2024–DFCH/UNIFAP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero (DFCH/Campus Marco Zero), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos Cursos de Graduação deste Departamento/Campus, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

## 1. OBJETIVOS

**11** A Monitoria nos Cursos de Graduação no DFCH/Campus Marco Zero objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

## 2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

**21** Ao todo, serão disponibilizadas 32 (trinta e duas) vagas, distribuídas entre os Cursos de Graduação do DFCH/Campus Marco Zero, conforme o quadro abaixo:

N <sup>o</sup>	CURSO	GRAU	NÚMERO DE BOLSAS
1	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	03
2	DIREITO	BACHARELADO	03
3	CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	03
4	GEOGRAFIA (Bacharelado)	BACHARELADO	03
5	GEOGRAFIA (Licenciatura)	LICENCIATURA	03
6	HISTÓRIA (2 turmas) (Licenciatura)	LICENCIATURA	06
7	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO	TECNÓLOGO	05
8	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	03
9	SOCIOLOGIA	LICENCIATURA	03

**22** É de responsabilidade do Colegiado de Curso a definição das disciplinas e horários para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

**23** Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

24 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do DFCH/Campus Marco Zero.

### 3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

31 O valor da cota será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

32 **Serão disponibilizadas até cinco cotas de pagamento para o semestre letivo vigente.**

33 O pagamento da cota fica condicionado à disponibilidade orçamentária para esta despesa.

### 4. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente algum curso de graduação do DFCH/Campus Marco Zero, o qual oferta a vaga de monitoria, observadas às exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação na disciplina é requisito para a vaga de monitoria pleiteada, comprovada no Histórico Acadêmico;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria conforme plano de trabalho desenvolvido pelo docente orientador, sendo necessária a apresentação de relatório final conjunto por parte do monitor e do orientador;

4.1.4 **Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP (exceto os relacionados na resolução 14/2017 – Assistência Estudantil) ou outro órgão de fomento;**

4.1.5 **Não possuir vínculo Funcional;**

4.1.6 **Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.**

4.2 **Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.**

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/AeKhizqakJVUK9GS6>

5.2 As inscrições poderão ser realizadas **do dia 18/11/2024 até o dia 22/11/2024.**

5.3 No ato da inscrição, o candidato tem de anexar um **arquivo único e em formato PDF** dos seguintes documentos:

5.3.1 Histórico Acadêmico atualizado;

5.3.2 Atestado de Matrícula atualizado (na ausência desse, Declaração de Vínculo atualizada);

5.3.3 Documento de Identidade, com foto;

5.3.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4 **Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.**

5.5 **Os candidatos só poderão concorrer a uma única vaga, não sendo aceita inscrição em modalidade (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) distinta àquela que está vinculado.**

5.6 **O candidato que não entregar toda a documentação requerida e/ou fora do prazo e não tiver sido aprovado na disciplina pleiteada terá sua inscrição indeferida.**

5.7 As Inscrições Deferidas/Indeferidas serão divulgadas em listagem provisória, até o dia **27/11/2024**, a ser publicada na página do DFCH/Campus Marco Zero ([www2.unifap.br/dfch](http://www2.unifap.br/dfch)).

5.8 Caberá recurso da listagem provisória das Inscrições Indeferidas, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo I), sem efeito suspensivo, no

prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da mesma, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero ([dfchumanas@unifap.br](mailto:dfchumanas@unifap.br)).

**59** Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada, até o **dia 02/12/2024**, a listagem definitiva das Inscrições Deferidas/Indeferidas.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**61** O Processo de Seleção para o Programa de Monitoria constará de 2 (duas) etapas:

**61.1 Primeira Etapa, de caráter eliminatório**, consiste na análise dos documentos enviados (Declaração de Disponibilidade, Histórico Escolar, Atestado de Matrícula, Cópia do Documento de Identidade e Cópia do CPF);

**61.2 Segunda Etapa, de caráter classificatório**, consiste na análise da Nota da Disciplina (ND), ao qual se refere à nota obtida no componente curricular escolhido para receber a monitoria, comprovada mediante o Histórico Acadêmico.

**62** O processo seletivo será executado pelo DFCH/Campus Marco Zero e pelos coordenadores de seus respectivos cursos de Graduação.

**63 Todas as etapas do processo de seleção ocorrerão por meios remotos;**

**64** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as etapas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

**65** Só terão os documentos analisados os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

**66** A Nota Final (NF) será composta unicamente pela ND ao qual o candidato se inscreveu:

$$NF = ND$$

## **7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1** Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, o candidato de maior índice de rendimento acadêmico, persistindo o empate será levado em conta o candidato com maior percentual (%) de frequência na disciplina referente à vaga de monitoria pleiteada, por fim será utilizada a idade.

## **8. DO CRONOGRAMA E DO RESULTADO**

**81** Todo o processo de seleção deverá ocorrer entre os dias **18/11 a 22 de novembro de 2024**, cabendo ao DFCH/Campus Marco Zero divulgar, em sua página na *internet* ([www2.unifap.br/dfch](http://www2.unifap.br/dfch)), **todas as informações pertinentes ao processo de seleção**.

**82** O resultado provisório do processo de seleção será divulgado até o dia **06/12/2024**, através da publicação dos “**aprovados**” e “**classificados**”.

**83** Caberá recurso do resultado provisório, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo I), sem efeito suspensivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero ([dfchumanas@unifap.br](mailto:dfchumanas@unifap.br)).

**84** A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo se dará até o dia **11/12/2024**, através da publicação dos “**aprovados**” e “**classificados**”.

**85** As informações sobre todas as etapas do processo de seleção serão publicadas na página do DFCH/Campus Marco Zero na *internet* ([www2.unifap.br/dfch](http://www2.unifap.br/dfch)).

**86** O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo de seleção é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

N <sup>o</sup>	CRONOGRAMA	
	Atividades	Período
1	Publicação do Edital	18/11/2024
	Recurso de Impugnação ao Edital	19 a 20/11/2024
2	Inscrição (via link)	18/11/2024 (00h05min) a 22/11/2024 (23h55min)
3	Listagem Provisória – Inscrições Deferidas/Indeferidas	27/11/2024
	Recurso Listagem Provisória	28 a 29/11/2024
4	Listagem Definitiva – Inscrições Deferidas/Indeferidas	02/12/2024
5	Resultado Provisório	06/12/2024
	Recurso Resultado Provisório	09 a 10/12/2024
6	Resultado Definitivo	11/12/2024
7	Assinatura do Termo de Compromisso	12 e 13/12/2024
8	Início das atividades	12/12/2024

**Observação: O cronograma pode ser alterado, a critério do DFCH, caso haja situações imprevistas que adiem e/ou retardem o andamento das atividades que regem o presente processo de seleção.**

## 9. DO INGRESSO

**91** Para ingressar no Programa de Monitoria, os candidatos aprovados deverão enviar, entre os dias **12 a 13/12/2024**, o Termo de Compromisso (TC) devidamente rubricado e assinado para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero ([dfchumanas@unifap.br](mailto:dfchumanas@unifap.br)). **Assim que for enviado o termo de compromisso, o candidato poderá entrar em contato direto com seu professor-orientador para receber orientações sobre o início da monitoria.**

**92** Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do TC, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido documento, serão convocados os candidatos “classificados”, seguindo a ordem de classificação.

**93** **É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico do DFCH/Campus Marco Zero na internet ([www2.unifap.br/dfch](http://www2.unifap.br/dfch)).**

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

**101** Constituem-se atribuições do Estudante monitor:

I Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimentos relacionados a:

- a) Assistência aos estudantes dos Cursos de Graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) Elaboração de material didático complementar.

II Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

- IV. Ao final do semestre, entregar o relatório de atividades desenvolvidas;
- V. Assinar a folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.

## **11. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR-ORIENTADOR**

**11.1** O Professor-orientador deverá ser Docente de curso da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

**11.2** São atribuições básicas do Professor-orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do TC:

- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.
- g) É vedada a regência de turma pelo monitor sem a presença do professor orientador.

## **12. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO**

**12.1** Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas ou recusarem cumprir o plano de trabalho e o horário das atividades estipulados pelo professor-orientador, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

**12.2** Serão desligados os bolsistas que descumprirem o TC firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo Professor-orientador.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Este Edital terá vigência até **26/04/2025**.

**13.2** Caberá recurso (impugnação) do Edital, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo I), sem efeito suspensivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero ([dfchumanas@unifap.br](mailto:dfchumanas@unifap.br)).

**13.3** O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado, caso PPC do curso preveja, como Atividade Complementar.

**13.4** Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo de seleção, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

**13.5** O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o Monitor e a UNIFAP.

**13.6** A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o TC que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

**137** Ao final do Programa de Monitoria e após entrega do Relatório de Atividades, o bolsista fará jus a um certificado emitido pelo DFCH/Campus Marco Zero com carga horária referente à disciplina monitorada.

**138** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo DFCH/Campus Marco Zero.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2024.

**Antônio Sabino da Silva Neto**  
Diretor do Departamento/Campus/UNIFAP  
Portaria n. 2149/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO  
ZERO**

**EDITAL N. 02/2024–DFCH/UNIFAP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024  
ANEXO I  
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Etapa/Fase (especificar)\*: \_\_\_\_\_

Nome\*: \_\_\_\_\_

N. de inscrição: \_\_\_\_\_ CPF\*: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone celular\*: \_\_\_\_\_ E-mail\*: \_\_\_\_\_

**Questionamento fundamentado\***

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Macapá-AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do candidato\*: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

**\* Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO**  
**ZERO**

**EDITAL N. 02/2024–DFCH/UNIFAP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ANEXO II**  
**DISCIPLINAS COM VAGAS NO PROGRAMA DE MONITORIA**

<b>CURSO ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horário</b>	<b>Perfil do Acadêmico</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
ADM0132	Gestão de Projetos	Noite	Bacharelado	Gerciane Cordeiro da Costa	01
ADM0119	Empreendedorismo	Noite	Bacharelado	Nalimilson Gomes Pinheiro	01
ADM0145	Orçamento Público	Noite	Bacharelado	Jany da Silva Monteiro	01

<b>CURSO DIREITO</b>					
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horário</b>	<b>Perfil Acadêmico</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
CJ0203	Direito Constitucional II	Noite	Bacharelado	Marcelo Moraes	01
CJ0508	Direito Civil IV	Noite	Bacharelado	Nicolau Crispino	01
CJ0720	Estágio e Prática Jurídica IV	Manhã	Bacharelado	Sulamir Monassa	01

<b>CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS</b>					
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horário</b>	<b>Perfil Acadêmico</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
CS1308	Métodos e Técnicas de Pesquisa das Ciências Sociais;	Noite	Bacharelado	Emanuel Leal de Lima	01
CS1310	História Econômica e Política do Brasil	Noite	Bacharelado	Antônio Sérgio Monteiro Filocreão	01
CS1305	Teoria antropológica I	Noite	Bacharelado	Marcus André de Souza Cardoso da Silva	01



<b>CURSO GEOGRAFIA BACHARELADO</b>					
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horário</b>	<b>Perfil Acadêmico</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
FH0944	Geoprocessamento	Tarde	Bacharelado	Genival Fernandes Rocha	01
FH0432	Sensoriamento Remoto	Tarde	Bacharelado	Fabiano Luís Bélem	01
FH0926	Hidrografia	Tarde	Bacharelado	Celina Marques do Espírito Santo	01

<b>CURSO GEOGRAFIA LICENCIATURA</b>					
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horário</b>	<b>Perfil Acadêmico</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
FH1129	Educação Inclusiva para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	Noite	Licenciatura	Kátia Souza Rangel	01
ED0408	Estágio Supervisionado em Docência I	Noite	Licenciatura	Rosana Torrinha Silva de Farias	01
FH0234	Prática Pedagógica I,	Noite	Licenciatura	Eliane Aparecida Cabral da Silva	01

<b>CURSO HISTÓRIA</b>					
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horário</b>	<b>Perfil Acadêmico</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
DFCH0195	Abordagens Historiográficas Interdisciplinares I - Ênfase em Filosofia e C. Política	Tarde	Licenciatura	Marcos Vinicius de Freitas Reis	01
DFCH0227	Prática Pedagógica IV - Culturas Africanas, Afro-Brasileiras e Indígenas	Tarde	Licenciatura	Simone Garcia Almeida	01
DFCH0218	História das Américas II - Independente e Contemporânea	Noite	Licenciatura	Alexandre Guilherme da Cruz Alves Junior	01
DFCH0225	Arqueologia Brasileira	Tarde	Licenciatura	Edinaldo Pinheiro Nunes Filho	01

DFCH0223	História do Brasil Império	Noite	Licenciatura	Carmentilla das Chagas Martins	01
DFCH0248	História Contemporânea	Tarde	Licenciatura	Daniel Santiago Chaves Ribeiro	01

**CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horário</b>	<b>Perfil Acadêmico</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
DFCH04 2	Gestão de Documentos e Arquivos	Noite	Tecnólogo	Bruno Americo Lima Ferreira	01
DFCH04 31	Língua Francesa I	Noite	Tecnólogo	Josiane da Trindade Damasceno	01
DFCH04 20	Língua Inglesa II	Tarde	Tecnólogo	Stephany Dantas de Freitas Furtado	01
DFCH04 44	Gestão Secretarial	Tarde	Tecnólogo	Inajara Amanda Fonseca Viana	01
DFCH04 37	Metodologia do Trabalho Científico I	Tarde	Tecnólogo	Maria da Conceição da Silva Cordeiro	01

**CURSO RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horário</b>	<b>Perfil Acadêmico</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
DFCH0099	Cooperação Internacional	Tarde	Bacharelado	Tiago Luedy Silva	01
DFCH0061	Teoria das Relações Internacionais II	Tarde	Bacharelado	Letícia Talita Brazão Picanço	01
DFCH0031	Tópicos de Fronteira e regionalização no contexto Amazônico II	Tarde	Bacharelado	Jessica Mayara Lima Ramires	01

<b>CURSO SOCIOLOGIA</b>					
<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horário</b>	<b>Perfil Acadêmico</b>	<b>Professor(a)-Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
CS2107	Prática de Ensino II	Tarde	Licenciatura	Luciano Magnus de Araújo	01
CS2112	Estágio Supervisionado II	Tarde	Licenciatura	David Junior De Souza Silva	01
FH0829	Pensamento Político Brasileiro	Tarde	Licenciatura	Ed Carlos de Sousa Guimarães	01